



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

REQUERIMENTO Nº 082/2024.

“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA TOMADO PROVIDENCIAS A RESPEITO DOS ANIMAIS SOLTOS NAS RUAS DE NOSSA CIDADE E QUE FAÇA VALER A LEI FEDERAL 1211/21” (do Vereador José Roberto Cândido)

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ. O Vereador que abaixo subscreve regimentalmente ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, e nos termos de nossa Lei Orgânica que **SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA TOMADO PROVIDENCIAS A RESPEITO DOS ANIMAIS SOLTOS NAS RUAS DE NOSSA CIDADE E QUE FAÇA VALER A LEI FEDERAL 1211/21”**

Justifica-se esta propositura, nos termos de nossa Lei Orgânica do município, no sentido de que o presente requerimento tem como objetivo zelar pela segurança pública, o bem-estar animal e a qualidade de vida dos cidadãos de nossa cidade. A presença de animais soltos nas ruas tem gerado diversas situações preocupantes, e questões de saúde pública relacionadas ao abandono e à proliferação de doenças. Nesse sentido, é imprescindível que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar esse problema de forma efetiva. A Lei Federal 12.211/21 estabelece diretrizes claras para a proteção e o controle da população animal, garantindo a implementação de políticas públicas voltadas à fiscalização, ao resgate, à castração e à adoção responsável. Portanto, solicitamos que sejam desenvolvidas ações específicas, como campanhas educativas, parcerias com ONGs de proteção animal e a criação de programas municipais que visem o controle e o manejo adequado desses animais. Dessa forma, será possível atender às disposições legais, assegurando tanto a segurança da população quanto a dignidade dos animais. É a propositura no sentido de aprovação pelo plenário desta casa, e de DEFERIMENTO por este Juízo.

José Roberto Cândido

Vereador